

**BAHIA** Guto Ferreira foi internado com arritmia cardíaca na madrugada de ontem, mas recebeu alta pela manhã e comandou treino normalmente no Fazendão na parte da tarde

# Só um susto

**LUCAS CUNHA**

O técnico tricolor Guto Ferreira foi internado, ontem, nas primeiras horas da madrugada, no Hospital da Bahia, em Salvador, com um quadro de arritmia cardíaca.

Mas, felizmente, tudo não passou de um susto, na parte da tarde, o técnico participou normalmente da atividade no Fazendão, visando ao clássico de domingo, no Barradão, contra o Vitória, pelo jogo de volta da final do Baiano.

### Mais exames hoje

O treinador começou a se sentir mal após o jantar, na terça-feira. De acordo com a nota publicada pelo hospital, Guto deve voltar hoje ao local para realizar mais exames preventivos.

"Deu entrada na madrugada desta quarta-feira (ontem) no Hospital da Bahia, Augusto Ferreira, Guto, técnico do Esporte Clube Bahia, com quadro de arritmia cardíaca. O paciente foi medicado e, revertida a arritmia pela equipe de cardiologia do hospital, obteve alta hospitalar às 10h45, devendo retornar nesta quinta-feira (hoje) para se submeter a um check-up cardiológico", afirmou a nota divulgada pelo Hospital da Bahia.

A tarde, o treinador era só sorrisos antes de descer para comandar o treino do campo do Fazendão. O comandante falou rapidamente com a imprensa e garantiu que estava tudo bem.

"É uma situação que desagosta, mas é só controlar. O gordinho está firme", brincou Gordiola.



**Tuto já comandou o treino de ontem; hoje, o treinador passará por um check-up cardiológico**

No treino, que foi fechado para a imprensa, Guto Ferreira inicialmente mostrou um vídeo do último Ba-Vi para o elenco. Depois, o técnico comandou o primeiro treino tático da semana, no qual escalou o time que deve iniciar o clássico de domingo.

"Uma certeza para a partida é o retorno do lateral direito Nino Paraíba, que não atuou na primeira partida da decisão por estar suspenso.

Ontem, Nino foi o entrevistado do dia. O atleta garantiu que está tranquilo para retornar ao Barradão após o tumultuado primeiro Ba-Vi, vindo pelo Es-

quadrão por 3 a 0, devido ao rival ter ficado com apenas sete atletas em campo.

"Estou tranquilo. Sabemos que o primeiro jogo que teve lá foi bastante reперcutido. Mas, agora, no primeiro jogo da final, nós ganhamos. É pensar em fazer um bom jogo e ser campeão lá dentro".

Apesar do Bahia jogar pelo empate, o atleta garantiu que não vai abdicar de atuar de maneira ofensiva, como é característica do seu estilo de jogo.

"Vou jogar da mesma maneira que joguei o campeonato inteiro, não vai ser no último jogo que eu vou mudar. Essa é

o meu forte. A gente sabe que o momento está ao nosso lado, mas temos que ir com o objetivo de ganhar e sair de lá com o título".

### Copa do Brasil sub-20

Hoje, às 15h, na Arena da Baixada, em Curitiba, a equipe sub-20 do Esquadrão enfrenta o Atlético-PR, pela primeira fase da Copa do Brasil da categoria. Como empatou o primeiro jogo em 0 a 0, o Tricolor precisa vencer a partida para se classificar.

Em caso de empate, a partida será decidida nos pênaltis. O confronto será transmitido pela internet no site mycupjo.tv.

### LIGA DOS CAMPEÕES

## Goleadas deixam Liverpool e Barça perto das semifinais

**SÉRGIO LOUREIRO\***

O Liverpool segue sendo a pedra no sapato do Manchester City. Em temporada impecável, o time de Pep Guardiola foi batido pouca vezes, mas amargou, ontem, a sua segunda derrota para os Reds de Jürgen Klopp — a primeira havia sido no Campeonato Inglês.

Ontem, jogando em casa, o Liverpool jogou tudo que podia e contou, mais uma vez, com o brilho de Salah para vencer os rivais por 3 a 0 na partida de ida das quartas de final da Liga dos Campeões.

Autor de um gol e uma assistência (esta para o tento de Sadio Mané), o egípcio só não teve o fim que desejava: ele saiu machucado no início do segundo tempo. O outro gol da partida foi marcado por Oxalade-Chamberlain.

Titular, Gabriel Jesus pouco viu a cor da bola. Ainda sim, ele chegou a balançar as redes, mas o gol foi anulado pela arbitragem. Irreconhecível, o City não teve forças e a vitória do Liverpool veio com certa facilidade.

Para reverter a situação na próxima semana, no jogo de volta, Guardiola e seus comandados precisarão de uma go-

leada por quatro gols de diferença. Já os Reds, se marcarem, podem até perder por desvantagem de três gols.

### Duplo auxílio

Quem também venceu fácil e está praticamente garantido nas semifinais é o Barcelona. Jogando diante de sua torcida, o time catalão bateu a Roma por 4 a 2 e contou com uma ajudinha dos italianos, que fizeram dois gols contra.

Menos inspirado que o habitual, Messi esteve longe de ser aquele craque que todos conhecem. O argentino até ariscou alguns chutes, mas parou em Alisson.

Depois de ter sofrido dois gols contra (De Rossi e Manolas), além de outro anotado por Piqué, a Roma finalmente mandou a bola para o lado certo: Dzeko deixou o dele. Depois, Suárez fechou o placar.

Com a goleada, o Barcelona pode render até por dois gols de diferença na próxima terça, em Roma, que se classifica. Já os italianos conseguem a vaga se ganharem por 3 a 0, já que o gol fora de casa é critério de desempate.

\* SOB SUPERVISÃO DO EDITOR DANIEL DÓRBA



**Decisivo ontem, Salah, do Liverpool, saiu de campo machucado**

## EMPURRÃO TRICOLOR

**Samuel Lima | Jornalista empurrao.tricolor@gmail.com**

### UMA VEZ SÓ NÃO BASTA

Jean, Clébson, Nenê, Samuel e Branco; Bebeto Campos, Fábio Baiano, Uélesli (Edmundo) e Marquinhos; Róbson Luiz (Zinho) e Everton Luiz (Souza).

Treinado por Evaristo de Macedo, o time do Bahia escalado acima foi o da única vez na qual o Esquadrão de Aço sagrou-se campeão baiano dentro do estádio do maior rival.

Um emblemático momento (quase) 20 anos está entre aquela conquista e o clássico que decide o estadual desta temporada, a ser disputado no Barradão. Pois é, foi em 24 de

maio de 1998 que o Bahia voltou a levantar o troféu do Baiano, após um tricampeonato do time rubro-negro.

Naquela tarde em Canabrava, o Tricolor foi derrotado por 1 a 0, mas ficou com a taça por ter vencido o jogo da ida, na Fonte Nova, por 2 a 0 (testemunhei, in loco, os gols de Clébson e Uélesli). Aliás, o matamata em questão nem era, de fato, a final do certame.

Adesão confronto de 180 minutos valia o segundo turno do campeonato. O primeiro já havia sido faturado pelo Bahia.

Conseqüentemente, ao ganhar os dois turnos, a equipe do Fazendão adquiriu mais um título estadual.

Ba-Vis que fecharam o Campeonato Baiano aconteceram no Estádio Manoel Barradas mais sete vezes desde então (seriam oito se aquele estelionato futebolístico de 1999 não tivesse ocorrido). Em todas elas, a vantagem de placar agregado nas duas partidas era da equipe rubro-negra.

Tal como em 2018. Entretanto, em nenhuma das disputas anteriores a este ano houve triunfo tricolor no primeiro jogo da decisão. De forma inédita neste cenário (clás-

sico que decide o Baiano no Barradão), o empate favorece o Bahia na briga pelo título, graças aos 2 a 1 do domingo passado, na Arena.

A igualdade no placar foi o que mais aconteceu nos já citados sete clássicos decisivos — quatro vezes. O Bahia só ganhou um (2 a 1 em 2010), mas teve que se contentar com o vice-campeonato, pois havia levado a 0 no jogo de ida, no Estádio de Pituaçu.

O curioso é que, apesar de ser o dono do território, o rival do Esquadrão não sabe o que é vencer um Ba-Vi decisivo em casa desde 2004 (ganhou por 1 a 0 quando o empate já era

Ferreira tenham uma atuação segura no domingo. Vacilos como os cometidos pela defesa no último jogo podem ter conseqüências desastrosas.

O retorno de Nino Paraíba pode ser arma da qual o time precisa para explorar os contra-ataques. A propósito, está em um ponto no qual a equipe necessita de ajustes — e é aí que Zé Rafael tem que aparecer, corrigindo a mania de prender a bola em demasia.

O próprio Zé e Vinícius precisam entrar mais na área adversária para finalizar, aproveitando os dribles de Marco Antônio e os avanços dos laterais. Mais fome de gol, no moral!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACURU DO PARANGUÁ**  
PP-SPR 08/18. Objeto: aquisição de peças, cilindros e protetores para manutenção da frota. Dia 15/04/18 às 09:00h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Cabacuru do Parangará, Av. Naveo Negreiros, s/n - Centro, Sheila Cristina dos Santos Bispo - Proprietária

**Mineração Vale do Jacurici S.A.**  
CNPJ 13.533.948/0001-64 - NIRE 29.3.0001149-5  
Edital de Convocação  
Convocamos os acionistas para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 13/04/2018, às 09h00, na sede social da Companhia à Estrada de Santiago, s/nº, Sede, Pólo, Bahia, CEP 48120-300, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1. Exame e votação do balanço patrimonial e demais contas da Administração referente ao exercício findo em 31/12/2017; 2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3. Eleição da diretoria e fixação dos honorários respectivos.  
Póloca, 30 de março de 2018  
A Diretoria

**EMPRESA EDITORA A TARDE S/A**  
AVISO AOS ACIONISTAS  
Comunicamos que se encontra a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Prof. Milton Cayres de Brito, 204 - Caminho das Árvores, CEP 41820-570, Salvador-BA, os documentos referentes ao Artº 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.  
Salvador-BA, 02 de abril de 2018  
DIRETORIA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO - IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE - LEVANTAMENTO DE VALOR.** Processo nº: 0504728-82.2018.8.05.0001. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/941. Autor: COMPANHIA DO METRO DA BAHIA. Réu: Janete de Oliveira Santos. Prazo: 30. Edital para conhecimento de TERCEIROS e citação e intimação de REUS DESCONHECIDOS ou INCERTOS. Descrição do(s) Bem(s) beneficiar(s) existentes no imóvel de 23,98m2, situado à Rua São Jorge da Vila Nova Pituaçu, nº 44 (67), bairro São Marcos, Salvador, BA. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, ficam(m) cliente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, em 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital, e também INTIMADA(S) da concessão da medida liminar, com imissão de posse provisória do autor sobre a área litigiosa, transcrita na parte superior deste edital, e igualmente INTIMADA(S) no termo dos artigos 33 e 34 do Decreto Lei nº 3665/41, para se manifestarem sobre o levantamento de 80% do valor depositado pelo Expropriante. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 344 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual foi afixado no local de costume e publicado 1 (vez(es)), com prazo de 30 dias. Eu, Gabriel Magnavita Fernandes Dias, Subscritor(a), digital, Salvador (BA), 09 de março de 2018. Juiz de Direito: PEDRO ROGERIO CASTRO GODINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIPI**  
PP-SPR 24/18. Dia 18/04/18 às 9h. Objeto: aquisição de materiais elétricos. Menor preço global. Edital informações na sede, Tel: 75.326211. Demais atos: www.bonovistaonline.gov.br/Boa Vista do Tupipi-BA, 02/04/18. Iasm Soares Fátima Pires, Proprietária.

**Silício de Alta Pureza da Bahia S.A. - SILBASA**  
CNPJ 00.234.9630001-99 - NIRE 29.3.0001891-1  
Edital de Convocação  
Convocamos os acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará, simultaneamente, no dia 13/04/2018, às 10h00, na sede social da Companhia, à Estrada de Santiago, s/nº, Sede, Póloca, Bahia, CEP 48120-300, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2017; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Eleger a diretoria e fixar os honorários respectivos. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre arrendamento de instalações industriais.  
Póloca, 30 de março de 2018  
A Diretoria

**Reflorea - Reflorestadora e Agrícola S.A.**  
CNPJ 13.587.00001-08 - NIRE 29.3.00058-7  
Edital de Convocação  
Convocamos os acionistas para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 13/04/2018, às 11h00 na sede social da Companhia em Santa Cruz de Santiago, Rua Rafaela Póloca, Bahia, CEP 48120-000, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1. Exame e votação do balanço patrimonial e demais contas da Administração referentes ao exercício findo em 31/12/2017; 2. Eleição da diretoria e fixação dos honorários respectivos.  
Póloca, 30 de março de 2018  
A Diretoria

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO - IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE - LEVANTAMENTO DE VALOR.** Processo nº: 0504740-96.2018.8.05.0001. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/941. Autor: COMPANHIA DO METRO DA BAHIA. Réu: EDMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS. Prazo: 30. Edital para conhecimento de TERCEIROS e citação e intimação de REUS DESCONHECIDOS ou INCERTOS. Descrição do(s) Bem(s) beneficiar(s) existentes no imóvel de 23,85 m2, situado à Rua São Jorge da Vila Nova Pituaçu, s/nº (ao lado do nº 44 677A), bairro São Marcos, Salvador, BA. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, ficam(m) cliente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, em 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital, e também INTIMADA(S) da concessão da medida liminar, com imissão de posse provisória do autor sobre a área litigiosa, transcrita na parte superior deste edital, e igualmente INTIMADA(S) no termo dos artigos 33 e 34 do Decreto Lei nº 3665/41, para se manifestarem sobre o levantamento de 80% do valor depositado pelo Expropriante. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 344 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual foi afixado no local de costume e publicado 1 (vez(es)), com prazo de 30 dias. Eu, Gabriel Magnavita Fernandes Dias, Subscritor(a), digital, Salvador (BA), 09 de março de 2018. Juiz de Direito: PEDRO ROGERIO CASTRO GODINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
TP 01/18. Objeto: serviços comuns (preventivos e corretivos) em infraestrutura e saneamento para o Município. Dia 25/04/18 às 9h. Edital está à disposição com a CPL, de 8 às 12h. Lajeado-BA, 04/04/18. Helveth R.B. Munsz, CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
TP 03/18. Dia 20/04/18 às 8:30h. Objeto: realização de Obras Complementares para a Construção de Escola Padrão FNDE - 06 salas de aula, Termo de Compromisso PRR 3367/2014, entre o Município da Educação por meio do FNDE e Prefeitura, Menor Preço Global. (TP 04/18. Dia 20/04/18 às 11h. Objeto: Construção do muro de escola 6 Salas (padrão FNDE), Termo Compromisso PRR 7488/2014. Província de Alvorada, Menor Preço Global. Edital na Sede, Pólo, Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, no http://portalpmcordeiros.ba.gov.br/portal/ ou pelo e-mail: licitacao@pmcordeiros.ba.gov.br e às 12h. Cordeiros-BA, 04/04/18. Nágia Cristina da Silva, Presidente da CPL

**Assembleia Geral EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O presidente da Associação Núcleo da Cidadania Petrolina, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto da entidade e a legislação, convoca os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 07 de maio de 2018 na AV. Estádio Unileno nº 82, comitê, Edif. Guarabara, 5º andar, auditório do Sindimil, com primeira chamada às 08:30h e em segunda e última chamada às 09:30h, com o número de presentes para deliberarem as ordens do dia.  
1 - Ratificação dos atos praticados pela diretoria anterior.  
2 - Eleição da diretoria da entidade.  
3 - Eleição do Conselho Fiscal.  
Salvador 02 de abril de 2018  
NCP - Núcleo da Cidadania Petrolina

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO - IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE - LEVANTAMENTO DE VALOR.** Processo nº: 0507553-34.2018.8.05.0001. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/941. Autor: COMPANHIA DO METRO DA BAHIA. Réu: Amipm Combustíveis Ltda e outro. Prazo: 30. Edital para conhecimento de TERCEIROS e citação e intimação de REUS DESCONHECIDOS ou INCERTOS. Descrição do(s) Bem(s) existente(s) na Av. Luís Viana, nº 385, Bairro Pernambuco, CEP: 41130-530, Salvador-BA, com metragem de 252,263 m2, parcela de um imóvel com área titulada de 2.202,56 m2, parte integrante da matrícula nº. 45.135 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, ficam(m) cliente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, em 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital, e também INTIMADA(S) da concessão da medida liminar, com imissão de posse provisória do autor sobre a área litigiosa, transcrita na parte superior deste edital, e igualmente INTIMADA(S) no termo dos artigos 33 e 34 do Decreto Lei nº 3665/41, para se manifestarem sobre o levantamento de 80% do valor depositado pelo Expropriante. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 344 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual foi afixado no local de costume e publicado 1 (vez(es)), com prazo de 30 dias. Eu, Gabriel Magnavita Fernandes Dias, Subscritor(a), digital, Salvador (BA), 09 de março de 2018. Juiz de Direito: Manoel Ricardo Calheiros D'Ávila